

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

COMUNICADO

Atendendo as disposições contidas no Decreto Municipal nº 107 de 30 de dezembro de 2020, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo comunica e esclarece:

Para os (as) candidatos (as) inscritos (as) no Decreto supracitado, especificamente no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** comunicamos que o para atendimento ao critério **tempo de serviço** – não serão contabilizados dias em atividades e/ou cargos que não tenham vínculo com a prefeitura / Município de Serra do Salitre. Dias trabalhados em projetos, convênios e/ou parcerias firmadas entre o Município de Serra do Salitre e outros entes federados também não serão contabilizados para efeito de concorrência nas vagas do Decreto 107/2020.

Para a inscrição será computado o tempo de serviço exercido pelo candidato na **Rede Municipal de Educação do Município de Serra do Salitre/MG**, o qual deverá ser requerido no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal, com endereço na Praça Doutor José Wanderley, nº 171, Centro.

Será considerado **“tempo de serviço”** para fins de inscrição de que trata este Decreto, aquele exercido na **Rede Municipal de Ensino de Serra do Salitre/ MG**, até **31 de dezembro de 2021**, na função pleiteada para o qual o candidato irá se escrever devendo comprová-lo no ato da designação, desde que:

- I - Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
- II - Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- III - Não seja tempo de serviço paralelo.

O tempo exercido em cargo em comissão ou função gratificada,

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

com designação vinculada na Rede Municipal de Educação do Município de Serra do Salitre/MG, poderá ser computado para fins de inscrição.

O tempo de serviço apresentado para inscrição será até 31 de dezembro de 2020, o qual deverá ser analisado e validado pelo candidato, ou corrigido, se for o caso pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG.

Desta forma, convocamos os (as) candidatos (as) inscritos (as) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** para comparecer a sede da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no dia 04 de fevereiro, as 15h para apresentarem os documentos que comprovem os respectivos **tempo de serviço** para nova reclassificação das inscrições.

O **Edital 001/2021** publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo no dia 02 de fevereiro fica cancelado a partir da presente data, até a nova reclassificação dos candidatos (as) inscritos (as).

Após a reclassificação, um novo edital de designação para contratação do profissional professor de educação física será publicado.

Serra do Salitre, 03 de fevereiro de 2021.

MARINEY FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo